

DECRETO Nº 128/2016

DATA: 16.11.2016

SÚMULA: Designa Área e Nomeia Responsável pela Gerência de Projeto, referente ao Convênio nº 064/2013 do Ministério do Desenvolvimento Indústria Comércio e Exterior, e dá outras providências.

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Departamento Municipal De Urbanismo, como área Responsável pela Gerência do Projeto, conforme etapa Nº 01 da meta 02 do cronograma físico do convênio (locação do local ocupado), referente ao Convênio nº 64/2013 do Ministério do Desenvolvimento Indústria Comércio e Exterior.

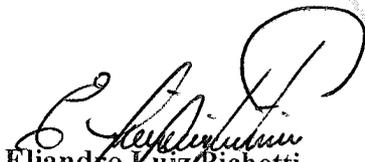
Art. 2º - Fica nomeado o servidor público Senhor Marcelo De Mari, portador do CPF nº 009.500.049-60, Engenheiro Civil, lotado no Departamento Municipal de Urbanismo, como responsável pela Gerência do Projeto, conforme Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - A atividade delegada ao representante, citado no artigo 2º (segundo), será gratuita e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.

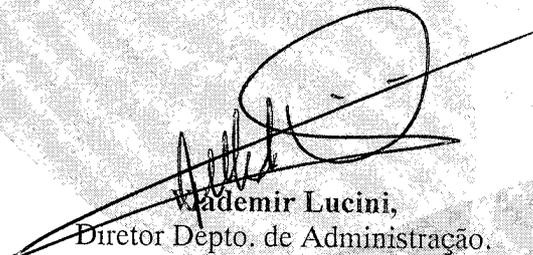
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2016.

Registre-se e Publique-se:



Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.



Ademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.